

Despacho n.º 15/SACTC/99

Considerando que o Território é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete a este;

No uso da delegação de competências conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999, e pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999 — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 16/SACTC/99

Considerando que o Território é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete a este;

No uso da delegação de competências conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado, para exercer as funções de presidente da Assembleia Geral do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o engenheiro João Manuel Costa Antunes, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. A remuneração daquelas funções é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999 — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 17/SACTC/99

Considerando que o Território é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete a este;

No uso da delegação de competências conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o licenciado Gonçalo de Amarante Xavier, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

批示 第 15/SACTC/99 號

鑑於本地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，以及考慮到委任人員填補公司領導層職務之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款轉授之權限，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

將江濠生學士 licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves 在澳門廣播電視有限公司擔任行政委員會成員職務之委任按有關章程規定之期限續期，由一九九九年九月一日起計。

一九九九年八月十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 16/SACTC/99 號

鑑於本地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，以及考慮到委任人員填補公司領導層職務之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款轉授之權限，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

一、委任安棟樑工程師 engenheiro João Manuel Costa Antunes 擔任澳門廣播電視有限公司監事會大會主席職務，期限遵照有關章程之規定。

二、根據章程規定，該職務之薪酬由該公司大會確定。

一九九九年八月十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 17/SACTC/99 號

鑑於本地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，以及考慮到委任人員填補公司領導層職務之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款轉授之權限，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

一、委任 licenciado Gonçalo de Amarante Xavier 擔任澳門廣播電視有限公司監事會成員職務，期限遵照有關章程之規定。